



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE POÁ**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Poá, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho WASSILY BUCHALOWICZ, Titular, e DIEGO REIS MASSI, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 01/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 7.729, de 16/01/1989.  
1.2 Data da instalação: 20/09/1991.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
WASSILY BUCHALOWICZ	26/04/2021	NÃO (SOROCABA/SP)
Juiz Auxiliar	Desde	
DIEGO REIS MASSI	16/09/2019	

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PILLAR HAIALA GUTIERREZ	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	11/03/2021
ELOISA RIBEIRO BERNARDO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	26/04/2021
JARBAS APARECIDO AMBIRES	TJ	---	04/10/1999
FREDERICO DE SANT'ANNA MELO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	10/11/2015
ALEX DE MACÊDO SOUSA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	08/07/2016
ULISSES DOS SANTOS	AJ	---	07/03/2017
GUILHERME MAGNO MARTINS DE SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/03/2021
PATRICIA VILLARINHO DE LIMA	AJ	CALCULISTA	26/04/2021
ALESSANDRO TADEU ALVARES	AJ	---	09/05/2022
WILLEMBERG PEREIRA DOS ANJOS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
JULIANA TOLEDO DE CARVALHO	EST. N SUP.	---	17/10/2022

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Poá - 01a Vara	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	534°	45°
20 - out/2021 a set/2022	594°	55°
21 - jan/2022 a dez/2022	674°	68°
22 - jan/2022 a dez/2022*	629°	62°
23 - abr/2022 a mar/2023	682°	63°
24 - jul/2022 a jun/2023	765°	75°
25 - out/2022 a set/2023	458°	54°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,108	2632	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,026	2615	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,010	2678	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,010	2921	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,355	3028	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,147	3026	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,080	2908	0,00

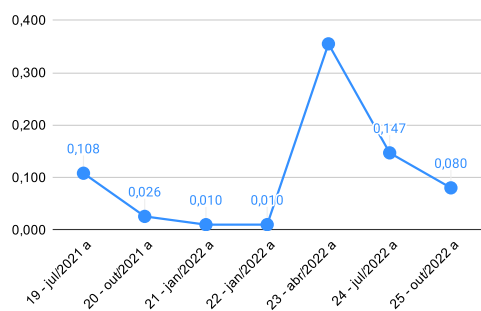
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

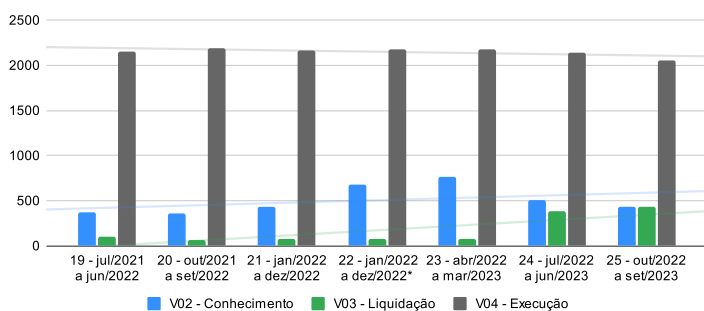
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	375	105	2152
20 - out/2021 a set/2022	356	69	2190
21 - jan/2022 a dez/2022	438	72	2168
22 - jan/2022 a dez/2022*	673	72	2176
23 - abr/2022 a mar/2023	768	77	2183
24 - jul/2022 a jun/2023	501	382	2143
25 - out/2022 a set/2023	427	432	2049

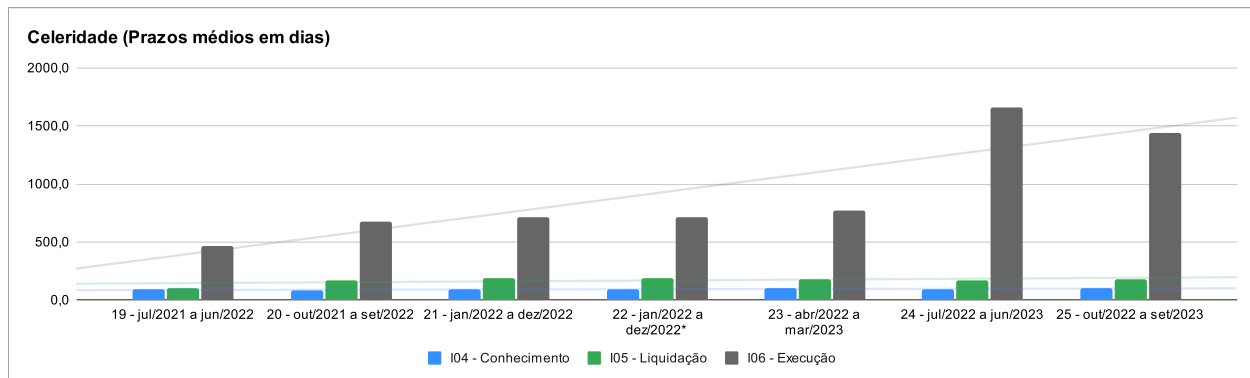
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



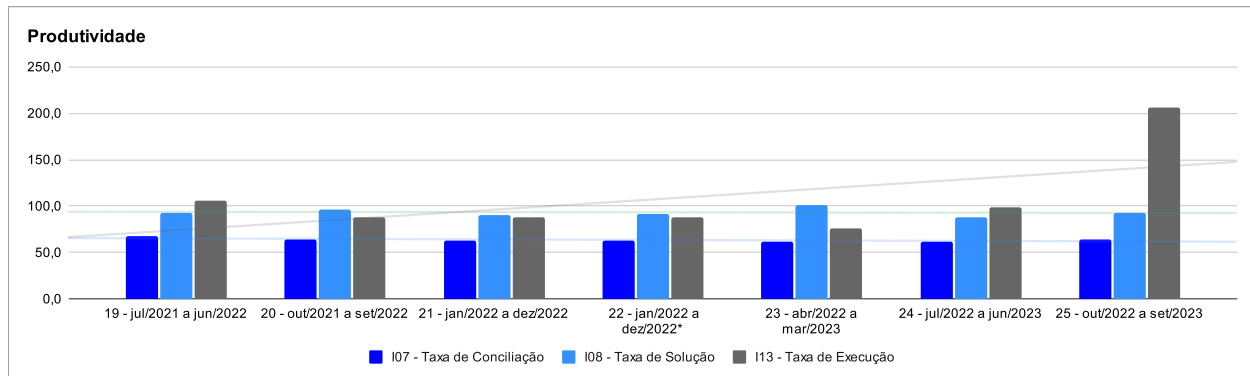
I02 - Pendentes



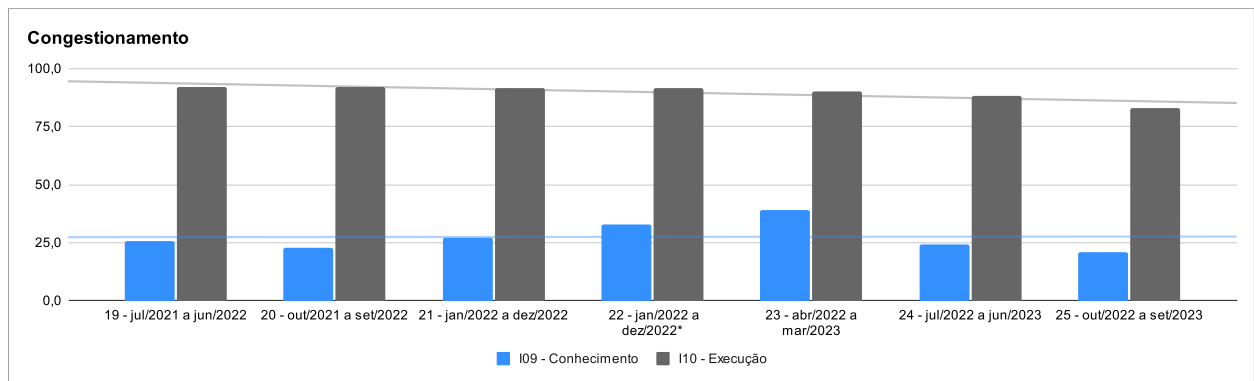
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	88,2	102,7	464,3
20 - out/2021 a set/2022	87,2	172,7	678,9
21 - jan/2022 a dez/2022	90,8	186,6	714,0
22 - jan/2022 a dez/2022*	90,8	186,6	714,0
23 - abr/2022 a mar/2023	97,8	180,4	771,2
24 - jul/2022 a jun/2023	97,0	170,1	1662,8
25 - out/2022 a set/2023	97,9	177,5	1442,1
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	67,1	92,8	106,3		
20 - out/2021 a set/2022	64,2	96,5	87,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	63,2	90,9	88,2		
22 - jan/2022 a dez/2022*	63,2	91,0	87,7		
23 - abr/2022 a mar/2023	62,1	101,0	75,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	61,2	88,3	98,3		
25 - out/2022 a set/2023	64,4	93,1	206,5		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	769	1146	1235	160	170
20 - out/2021 a set/2022	790	1231	1276	198	174
21 - jan/2022 a dez/2022	749	1186	1305	203	179
22 - jan/2022 a dez/2022*	751	1188	1306	204	179
23 - abr/2022 a mar/2023	840	1352	1338	241	182
24 - jul/2022 a jun/2023	741	1210	1370	241	237
25 - out/2022 a set/2023	837	1299	1396	231	477



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	25,4		92,2	
20 - out/2021 a set/2022	23,0		91,9	
21 - jan/2022 a dez/2022	27,0		91,6	
22 - jan/2022 a dez/2022*	32,8		91,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	38,9		90,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	24,3		88,4	
25 - out/2022 a set/2023	20,9		83,1	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1101	375	183	2152
20 - out/2021 a set/2022	1195	356	193	2190
21 - jan/2022 a dez/2022	1183	438	200	2168
22 - jan/2022 a dez/2022*	1376	673	201	2176
23 - abr/2022 a mar/2023	1207	768	239	2183
24 - jul/2022 a jun/2023	1562	501	282	2143
25 - out/2022 a set/2023	1615	427	416	2049



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	107,0		210,6		
20 - out/2021 a set/2022	138,8		254,6		
21 - jan/2022 a dez/2022	138,3		260,6		
22 - jan/2022 a dez/2022*	157,7		284,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	144,6		295,1		
24 - jul/2022 a jun/2023	204,9		293,8		
25 - out/2022 a set/2023	203,1		247,6		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1101	183	12	375	2152
20 - out/2021 a set/2022	1195	193	10	356	2190
21 - jan/2022 a dez/2022	1183	200	10	438	2168
22 - jan/2022 a dez/2022*	1376	201	10	673	2176
23 - abr/2022 a mar/2023	1207	239	10	768	2183
24 - jul/2022 a jun/2023	1562	282	9	501	2143
25 - out/2022 a set/2023	1615	416	10	427	2049

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 01/04/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	45	21/09/2023
Assinar decisão	6	01/04/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	4	01/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	4	01/04/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	26	27/02/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	29	06/02/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	52	22/02/2024
Elaborar sentença	23	24/01/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	292	12/12/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	01/04/2024
Prazos Vencidos	46	02/02/2024
Preparar expedientes e comunicações	72	26/01/2024
Recebimento de instância superior	3	01/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	3	01/04/2024
<b>Total geral</b>	<b>606</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	359	27/04/2016
Aguardando audiência	407	27/10/2023
Aguardando cumprimento de acordo	54	18/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.002	06/05/2019
Aguardando prazo	331	08/01/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.567	03/03/2020
Arquivo definitivo	6.748	20/07/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	1.137	08/06/2015
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>17.605</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Poá - 01a Vara	592	913	1.505	39,34%	84
	Poá - 01a Vara	592	913	1.505	39,34%	84
	Média do Foro	592	913	1.505	39,34%	84

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Poá - 01a Vara	623	1.016	1.639	38,01%	129
	Poá - 01a Vara	623	1.016	1.639	38,01%	129
	Média do Foro	623	1.016	1.639	38,01%	129

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(Fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Poá - 01a Vara	2023	1.480	4	1.484	1.439	433	762
Poá - 01a Vara	2024	266	0	266	166	531	842
Média do Foro	2023	1.480	4	1.484	1.439	433	762
Média do Foro	2024	266	0	266	166	531	842
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	277	1	278	244	771	1.828

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	23/04/2024 (22 dias)	---	1	---	---	---	1
Una (rito ordinário)	17/04/2024 (16 dias)	---	---	1	---	---	1
Una (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução	28/05/2024 (57 dias)	---	7	8	---	1	16
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	04/07/2024 (94 dias)	32	31	25	24	19	130
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	24/05/2024 (53 dias)	---	---	1	---	7	8
Conciliação em conh. por videoconferência	22/04/2024 (21 dias)	5	2	---	3	---	10
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	05/04/2024 (4 dias)	---	---	---	---	3	3
Encerramento de instrução por videoconferência	24/05/2024 (53 dias)	---	---	---	---	52	52
Julgamento sem conclusão para julgamento	18/04/2024 (17 dias)	---	---	---	1	1	2
Julgamento com conclusão para julgamento	19/04/2024 (18 dias)	---	---	2	---	6	8
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>19</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>37</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>148</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>10</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 165 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 20 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
31	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DIEGO REIS MASSI	319	547	866	36,84%
WASSILY BUCHALOWICZ	273	366	639	42,72%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DIEGO REIS MASSI	240	460	700	34,29%
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	20	32	52	38,46%
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	11	14	25	44,00%
WASSILY BUCHALOWICZ	352	510	862	40,84%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
DIEGO REIS MASSI	---	50	45
WASSILY BUCHALOWICZ	7	116	72

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 29/02/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	9
Cartas Precatórias devolvidas	11
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	289	10/03/2023	388	289,0	431,6
- Rito Sumaríssimo e de alçada	163	10/03/2023	388	163,0	145,4
- Demais ritos	126	22/09/2023	192	126,0	286,2
Processos aguardando o encerramento da Instrução	232	13/03/2023	385	232,0	261,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16	27/02/2024	34	16,0	74,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	0,0	10,9
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>537</b>	<b>13/03/2023</b>	<b>385</b>	<b>537,0</b>	<b>767,7</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 255; em 31/12/2021, 274; em 31/12/2022, 391; em 30/06/2023, 469.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	21/03/2024	11	1,0	8,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	3	29/12/2023	94	3,0	37,4

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	3	05/02/2024	56	3,0	29,7
Recursos Ordinários pendentes de remessa	33	12/12/2023	111	33,0	78,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	4	12/03/2024	20	4,0	36,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	13/03/2024	19	1,0	5,3
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,0	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	0,0	2,8

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 258 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	292	04/05/2016	2.889	292,0	397,1
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	101	31/03/2023	367	101,0	36,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	201	30/06/2022	641	201,0	529,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 01/04/2024)

Há 9 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	7,2
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	121,3

## 6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 03/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	100	15/02/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	12	10/02/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	1	25/03/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	17	21/02/2019
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	5	19/03/2024

## 7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 03/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	92,3%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	70,8%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 05/04/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001446-30.2023.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência inicial por videoconferência realizada aos 07/02/2024, sem oitiva de partes ou testemunhas, foi determinada a realização de perícia técnica com a designação de audiência de encerramento de instrução para o dia 22/03/2024. Foi registrada, na ata de audiência, a forma como dela participam o Magistrado, as partes e os advogados, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023. O laudo pericial foi apresentado no dia 08/03/2024. Em 25/03/2024, certidão de redesignação da audiência de encerramento de instrução para o dia 26/04/2024. Último andamento: Em 03/04/2024, designação de audiência de instrução para o dia 26/04/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001271-36.2023.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência inicial por videoconferência realizada aos 22/01/2024, sem oitiva de partes ou testemunhas, foi determinada a realização de perícia técnica com a designação de audiência de encerramento de instrução para o dia 22/03/2024. Foi registrada, na ata de audiência, a forma como dela participam o Magistrado, as partes e os advogados, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023. O laudo pericial foi apresentado no dia 11/03/2024. Em 25/03/2024, certidão de redesignação da audiência de encerramento de instrução para o dia 26/04/2024. Último andamento: Em 03/04/2024, designação de audiência de instrução para o dia 26/04/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000286-33.2024.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em despacho proferido aos 07/03/2024, foi designada audiência inicial por videoconferência (rito sumaríssimo) para o dia 11/04/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada, no dia 01/04/2024, de certidão de agendamento de audiência na plataforma Zoom, do Conselho Nacional de Justiça (Id. 3a24b6b).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000242-14.2024.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em despacho proferido aos 26/02/2024, foi designada audiência inicial por videoconferência (rito sumaríssimo) para o dia 18/04/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada, no dia 05/04/2024, de certidão de agendamento de audiência na plataforma Zoom, do Conselho Nacional de Justiça (Id. ce6f3e9).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

**8.2 Processos em fase de execução**

<b>Processo</b>	<b>1001930-84.2019.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em despacho proferido no dia 07/12/2022, foi determinada a expedição de requisição de pequeno valor, para pagamento do crédito exequendo. Aos 29/01/2024, foram juntados aos autos comprovantes de situação cadastral no CPF da exequente e da respectiva patrona. Último andamento: Juntada de planilhas de resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) e de atualização de cálculos, no dia 30/01/2024 (Id. 57a7ffa a Id. 0cc5fb9).
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000341-52.2022.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Autos retornados da segunda instância, para prosseguimento, no dia 25/10/2023. Em despacho proferido aos 26/10/2023, foi concedido prazo de 10 (dez) dias ao exequente, para apresentação de cálculos de liquidação. Em despacho proferido aos 24/11/2023, foi concedido prazo de 10 (dez) dias à executada, para contestação dos cálculos de liquidação apresentados. Último andamento: Juntada de contestação a cálculos de liquidação, pela executada, em 06/02/2024 (Id. 41ebdfa).
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001308-73.2017.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação em audiência una realizada aos 14/08/2017. Inadimplemento do acordo noticiado em 06/09/2017. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. A executada foi registrada no BNDT em 15/08/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Juntada, aos 29/01/2024, de certidão de devolução de mandado de citação de sócio da executada, suscitado em incidente de desconsideração de personalidade jurídica (Id. 511cbe1).
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000796-17.2022.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 28/09/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face das executadas. A primeira executada foi registrada no BNDT em 17/10/2023, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 24/01/2024. Último andamento: Expedição de mandado, aos 15/03/2024, para livre penhora de bens da segunda executada (Id. beab94b).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

### 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1001024-55.2023.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida aos 06/03/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada no dia 12/12/2023. Último andamento: Remessa dos autos ao E. TRT aos 05/04/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000621-67.2015.5.02.0391</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida aos 14/03/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pelo exequente no dia 12/03/2024. Último andamento: Remessa dos autos ao E. TRT aos 04/04/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES REMANESCENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 4050186, proferido em 19/03/2024, no processo PJeCor n° 0000999-23.2023.2.00.0502.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução\*). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

**Ademais, a Unidade Judiciária deverá se abster de designar audiência inicial para os processos de rito sumaríssimo, nos termos do artigo 852-C da CLT.**

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **44 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas, mandados devolvidos e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.12 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.13 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.14 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.15 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000198-73.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

## 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho WASSILY BUCHALOWICZ, Titular, e DIEGO REIS MASSI, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Poá, PILLAR HAIALA GUTIERREZ, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

## 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**  
Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**  
Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**  
Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Poá

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001446-30.2023.5.02.0391	23/03/2024 00:00:00	9
1000415-38.2024.5.02.0391	26/03/2024 00:00:00	6
1001271-36.2023.5.02.0391	26/03/2024 00:00:00	6
1001305-11.2023.5.02.0391	26/03/2024 00:00:00	6

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**



**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000345-60.2020.5.02.0391	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/03/2024	7
1001274-25.2022.5.02.0391	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/03/2023	385
1001284-69.2022.5.02.0391	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/03/2023	385
1001314-07.2022.5.02.0391	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/03/2023	383
1000810-98.2022.5.02.0391	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/12/2023	108
1001230-06.2022.5.02.0391	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	25/03/2024	1

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

**Foram identificados 82 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000288-37.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/03/2023	388
1000091-82.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/03/2023	377
1000165-39.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2023	370
1000078-83.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/03/2023	369
1000167-09.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	368
1000200-96.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	292
1000236-41.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/06/2023	285
1000371-53.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2023	272
1000547-32.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2023	272
1000393-14.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/07/2023	265
1000448-62.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	263
1000472-90.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	263
1000590-66.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	263
1000703-20.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/07/2023	259
1000589-81.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/07/2023	258
1000618-34.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/07/2023	249
1000691-06.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2023	244
1000705-87.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2023	244
1000721-41.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2023	244
1000710-12.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2023	242
1000592-36.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/08/2023	238
1000564-68.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2023	236
1000832-25.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	231
1000836-62.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	231
1000856-53.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	231
1000858-23.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2023	231
1000825-33.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2023	223
1000892-95.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	217
1000849-61.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	209
1000855-68.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	209
1000867-82.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	209
1000871-22.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	209
1000883-36.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	209
1000895-50.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	209
1000935-32.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	195
1000937-02.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	195
1001151-90.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/09/2023	192
1000973-44.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	188
1001017-63.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	188
1001025-40.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	188
1001029-77.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	188
1001049-68.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	188
1001051-38.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	188
1000997-72.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	187
1001089-50.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	187
1000943-09.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	174
1001075-66.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	174
1001085-13.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	174
1001087-80.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	174
1001095-57.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	174
1001117-18.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	174
1000904-12.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	166
1001307-78.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/10/2023	160
1001064-37.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	160
1001078-21.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	160
1001134-54.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	159
1000976-96.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	158
1001387-42.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/11/2023	145
1001000-27.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	145
1001002-94.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	145
1001391-79.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/11/2023	144
1001086-95.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	144
1001118-03.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	140
1001130-17.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	140
1001132-84.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	140
1001136-24.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	140
1001284-35.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	131

1001172-66.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	130
1001186-50.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	130
1001196-94.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	130
1001135-39.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	126
1001157-97.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	126
1001245-38.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	126
1001279-13.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	126
1001195-12.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	125
1001197-79.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	125
1001199-49.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	125
1001213-33.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	125
1001221-10.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/11/2023	125
1001202-04.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	124
1001210-78.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	124
1001216-85.2023.5.02.0391	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	124

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 2 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000682-83.2019.5.02.0391	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/12/2023	94
1000107-41.2020.5.02.0391	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/02/2024	56

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001050-53.2023.5.02.0391	Embargos de declaração pendentes	05/02/2024	56

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

**Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001024-55.2023.5.02.0391	Recursos Ordinários pendentes de remessa	12/12/2023	111
1000980-07.2021.5.02.0391	Recursos Ordinários pendentes de remessa	20/12/2023	103

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 258 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001930-84.2019.5.02.0391	07/12/2022
1000341-52.2022.5.02.0391	24/11/2023
1000416-91.2022.5.02.0391	24/11/2023
0138100-13.2001.5.02.0391	01/12/2023
0043500-19.2009.5.02.0391	11/12/2023
0134900-61.2002.5.02.0391	11/12/2023
1001140-32.2021.5.02.0391	11/12/2023
0046300-79.1993.5.02.0391	13/12/2023
0056200-37.2003.5.02.0391	13/12/2023
0056300-65.1998.5.02.0391	13/12/2023
0062900-53.2008.5.02.0391	13/12/2023
0116100-87.1999.5.02.0391	13/12/2023
0116700-93.2008.5.02.0391	13/12/2023
0117600-13.2007.5.02.0391	13/12/2023
0118100-89.2001.5.02.0391	13/12/2023
0118400-85.2000.5.02.0391	13/12/2023
0048100-69.1998.5.02.0391	14/12/2023
0048900-19.2006.5.02.0391	14/12/2023
0049100-26.2006.5.02.0391	14/12/2023
0049200-88.2000.5.02.0391	14/12/2023
0049300-33.2006.5.02.0391	14/12/2023
0049400-56.2004.5.02.0391	14/12/2023
0049400-71.1995.5.02.0391	14/12/2023
0049500-26.1995.5.02.0391	14/12/2023
0049600-73.1998.5.02.0391	14/12/2023
0049800-80.1998.5.02.0391	14/12/2023
0049900-64.2000.5.02.0391	14/12/2023
0050000-14.2003.5.02.0391	14/12/2023
0050800-81.1999.5.02.0391	14/12/2023
0051800-29.1993.5.02.0391	14/12/2023
0052100-78.1999.5.02.0391	14/12/2023
0052300-85.1999.5.02.0391	14/12/2023
0053100-21.1996.5.02.0391	14/12/2023
0053200-78.1993.5.02.0391	14/12/2023
0063700-38.1995.5.02.0391	14/12/2023
0063900-69.2000.5.02.0391	14/12/2023
0064200-02.1998.5.02.0391	14/12/2023
0064400-43.1997.5.02.0391	14/12/2023
0064500-17.2005.5.02.0391	14/12/2023
0065000-35.1995.5.02.0391	14/12/2023
0065600-17.1999.5.02.0391	14/12/2023
0065800-24.1999.5.02.0391	14/12/2023
0066200-77.1995.5.02.0391	14/12/2023
0066400-79.1998.5.02.0391	14/12/2023
0066500-05.1996.5.02.0391	14/12/2023
0066800-78.2007.5.02.0391	14/12/2023
0067000-32.2000.5.02.0391	14/12/2023
0075500-53.2001.5.02.0391	14/12/2023
0075600-08.2001.5.02.0391	14/12/2023
0075900-67.2001.5.02.0391	14/12/2023
0076800-79.2003.5.02.0391	14/12/2023
0076900-68.2002.5.02.0391	14/12/2023
0078500-27.2002.5.02.0391	14/12/2023
0078900-36.2005.5.02.0391	14/12/2023
0081300-57.2004.5.02.0391	14/12/2023
0081400-46.2003.5.02.0391	14/12/2023
0081400-70.2008.5.02.0391	14/12/2023
0082400-13.2005.5.02.0391	14/12/2023
0082700-14.2001.5.02.0391	14/12/2023
0083500-03.2005.5.02.0391	14/12/2023
0084300-02.2003.5.02.0391	14/12/2023
0084800-39.2001.5.02.0391	14/12/2023
0085500-78.2002.5.02.0391	14/12/2023
0085600-67.2001.5.02.0391	14/12/2023
0085700-22.2001.5.02.0391	14/12/2023
0085800-74.2001.5.02.0391	14/12/2023
0085900-48.2009.5.02.0391	14/12/2023
0086600-05.2001.5.02.0391	14/12/2023
0086900-64.2001.5.02.0391	14/12/2023
0088400-29.2005.5.02.0391	14/12/2023

0088700-30.2001.5.02.0391	14/12/2023
0090200-24.2007.5.02.0391	14/12/2023
0090300-13.2006.5.02.0391	14/12/2023
0090700-22.2009.5.02.0391	14/12/2023
0091500-60.2003.5.02.0391	14/12/2023
0092300-54.2004.5.02.0391	14/12/2023
0092900-41.2005.5.02.0391	14/12/2023
0092900-80.2001.5.02.0391	14/12/2023
0093600-90.2000.5.02.0391	14/12/2023
0094300-32.2001.5.02.0391	14/12/2023
0094900-43.2007.5.02.0391	14/12/2023
0095700-18.2000.5.02.0391	14/12/2023
0097200-46.2005.5.02.0391	14/12/2023
0097300-98.2005.5.02.0391	14/12/2023
0100100-70.2003.5.02.0391	14/12/2023
0100300-38.2007.5.02.0391	14/12/2023
0100600-05.2004.5.02.0391	14/12/2023
0101200-94.2002.5.02.0391	14/12/2023
0101700-29.2003.5.02.0391	14/12/2023
0103100-83.2000.5.02.0391	14/12/2023
0120200-17.2001.5.02.0391	14/12/2023
0120200-41.2006.5.02.0391	14/12/2023
0120300-93.2006.5.02.0391	14/12/2023
0123300-48.1999.5.02.0391	14/12/2023
0123500-55.1999.5.02.0391	14/12/2023
0001733-30.2011.5.02.0391	15/12/2023
0079600-56.1998.5.02.0391	15/12/2023
0079800-92.2000.5.02.0391	15/12/2023
0080400-50.1999.5.02.0391	15/12/2023
0080500-24.2007.5.02.0391	15/12/2023
0080600-42.2008.5.02.0391	15/12/2023
0080700-94.2008.5.02.0391	15/12/2023
0080800-49.2008.5.02.0391	15/12/2023
0080900-04.2008.5.02.0391	15/12/2023
0081500-98.2003.5.02.0391	15/12/2023
0082300-73.1996.5.02.0391	15/12/2023
0083400-63.1996.5.02.0391	15/12/2023
0084500-09.2003.5.02.0391	15/12/2023
0085100-20.2009.5.02.0391	15/12/2023
0086100-12.1996.5.02.0391	15/12/2023
0086200-10.2009.5.02.0391	15/12/2023
0086500-26.1996.5.02.0391	15/12/2023
0086500-74.2006.5.02.0391	15/12/2023
0086600-73.1999.5.02.0391	15/12/2023
0086600-78.1996.5.02.0391	15/12/2023
0086700-76.2009.5.02.0391	15/12/2023
0086800-51.1997.5.02.0391	15/12/2023
0086800-85.1996.5.02.0391	15/12/2023
0087100-37.2002.5.02.0391	15/12/2023
0087600-50.1995.5.02.0391	15/12/2023
0088000-64.1995.5.02.0391	15/12/2023
0088100-77.1999.5.02.0391	15/12/2023
0088200-32.1999.5.02.0391	15/12/2023
0088200-66.1998.5.02.0391	15/12/2023
0103600-18.2001.5.02.0391	15/12/2023
0105900-06.2008.5.02.0391	15/12/2023
0120900-51.2005.5.02.0391	15/12/2023
0155200-10.2003.5.02.0391	15/12/2023
0156900-21.2003.5.02.0391	15/12/2023
0157000-73.2003.5.02.0391	15/12/2023
0157500-42.2003.5.02.0391	15/12/2023
0159300-66.2007.5.02.0391	15/12/2023
0000015-61.2012.5.02.0391	18/12/2023
0000029-16.2010.5.02.0391	18/12/2023
0000088-33.2012.5.02.0391	18/12/2023
0000092-07.2011.5.02.0391	18/12/2023
0000305-13.2011.5.02.0391	18/12/2023
0000382-22.2011.5.02.0391	18/12/2023
0000382-80.2015.5.02.0391	18/12/2023
0000383-07.2011.5.02.0391	18/12/2023
0000406-79.2013.5.02.0391	18/12/2023
0000429-93.2011.5.02.0391	18/12/2023
0000455-57.2012.5.02.0391	18/12/2023
0000507-53.2012.5.02.0391	18/12/2023
0000508-38.2012.5.02.0391	18/12/2023
0000509-23.2012.5.02.0391	18/12/2023
0000510-08.2012.5.02.0391	18/12/2023



0000516-15.2012.5.02.0391	18/12/2023
0000593-87.2013.5.02.0391	18/12/2023
0000819-58.2014.5.02.0391	18/12/2023
0000856-90.2011.5.02.0391	18/12/2023
0000914-93.2011.5.02.0391	18/12/2023
0001307-18.2011.5.02.0391	18/12/2023
0001746-92.2012.5.02.0391	18/12/2023
0001842-39.2014.5.02.0391	18/12/2023
0001903-94.2014.5.02.0391	18/12/2023
0001920-38.2011.5.02.0391	18/12/2023
0002010-75.2013.5.02.0391	18/12/2023
0002253-82.2014.5.02.0391	18/12/2023
0002635-75.2014.5.02.0391	18/12/2023
0024800-34.2005.5.02.0391	18/12/2023
0026700-52.2005.5.02.0391	18/12/2023
0027100-71.2002.5.02.0391	18/12/2023
0028700-25.2005.5.02.0391	18/12/2023
0028900-71.2001.5.02.0391	18/12/2023
0029600-71.2006.5.02.0391	18/12/2023
0030700-66.2003.5.02.0391	18/12/2023
0030800-55.2002.5.02.0391	18/12/2023
0044000-95.2003.5.02.0391	18/12/2023
0044300-47.2009.5.02.0391	18/12/2023
0044600-14.2006.5.02.0391	18/12/2023
0044800-16.2009.5.02.0391	18/12/2023
0067400-17.1998.5.02.0391	18/12/2023
0067500-69.1998.5.02.0391	18/12/2023
0068500-02.2001.5.02.0391	18/12/2023
0068600-59.1998.5.02.0391	18/12/2023
0068900-26.1995.5.02.0391	18/12/2023
0068900-45.2003.5.02.0391	18/12/2023
0068900-89.1996.5.02.0391	18/12/2023
0072400-61.1999.5.02.0391	18/12/2023
0072400-66.1996.5.02.0391	18/12/2023
0073000-82.1999.5.02.0391	18/12/2023
0074200-66.1995.5.02.0391	18/12/2023
0074600-75.1998.5.02.0391	18/12/2023
0075300-17.1999.5.02.0391	18/12/2023
0075400-64.2002.5.02.0391	18/12/2023
0075500-82.2003.5.02.0391	18/12/2023
0076000-95.1996.5.02.0391	18/12/2023
0076600-77.2000.5.02.0391	18/12/2023
0077500-26.2001.5.02.0391	18/12/2023
0077600-44.2002.5.02.0391	18/12/2023
0077700-72.1997.5.02.0391	18/12/2023
0077800-95.1995.5.02.0391	18/12/2023
0078500-61.2001.5.02.0391	18/12/2023
0088300-84.1999.5.02.0391	18/12/2023
0088400-44.1996.5.02.0391	18/12/2023
0089000-65.1996.5.02.0391	18/12/2023
0089000-84.2004.5.02.0391	18/12/2023
0089100-83.1997.5.02.0391	18/12/2023
0089600-47.2000.5.02.0391	18/12/2023
0089700-65.2001.5.02.0391	18/12/2023
0090200-92.2005.5.02.0391	18/12/2023
0090700-03.2001.5.02.0391	18/12/2023
0090700-76.1996.5.02.0391	18/12/2023
0091500-55.2006.5.02.0391	18/12/2023
0091800-61.1999.5.02.0391	18/12/2023
0092300-98.1997.5.02.0391	18/12/2023
0093100-19.2003.5.02.0391	18/12/2023
0093300-70.1996.5.02.0391	18/12/2023
0093400-20.1999.5.02.0391	18/12/2023
0093400-25.1996.5.02.0391	18/12/2023
0093900-57.1997.5.02.0391	18/12/2023
0094000-89.2009.5.02.0391	18/12/2023
0094500-34.2004.5.02.0391	18/12/2023
0095600-19.2007.5.02.0391	18/12/2023
0095700-86.1998.5.02.0391	18/12/2023
0096600-30.2002.5.02.0391	18/12/2023
0097100-91.2005.5.02.0391	18/12/2023
0097200-90.1998.5.02.0391	18/12/2023
0097500-18.1999.5.02.0391	18/12/2023
0097800-14.1998.5.02.0391	18/12/2023
0098300-80.1998.5.02.0391	18/12/2023
0098800-83.1997.5.02.0391	18/12/2023
0099200-97.1997.5.02.0391	18/12/2023

0099500-88.1999.5.02.0391	18/12/2023
0099700-32.1998.5.02.0391	18/12/2023
0101300-88.1998.5.02.0391	18/12/2023
0101500-95.1998.5.02.0391	18/12/2023
0101800-71.2009.5.02.0391	18/12/2023
0102100-48.2000.5.02.0391	18/12/2023
0103600-47.2003.5.02.0391	18/12/2023
0103900-53.1996.5.02.0391	18/12/2023
0104100-26.1997.5.02.0391	18/12/2023
0104400-75.2003.5.02.0391	18/12/2023
0104600-87.2000.5.02.0391	18/12/2023
0105300-63.2000.5.02.0391	18/12/2023
0106300-83.2009.5.02.0391	18/12/2023
0106500-08.2000.5.02.0391	18/12/2023
0107800-87.2009.5.02.0391	18/12/2023
0108300-08.1999.5.02.0391	18/12/2023
0108400-60.1999.5.02.0391	18/12/2023
0108900-63.1998.5.02.0391	18/12/2023
0109000-52.1997.5.02.0391	18/12/2023
0109200-54.2000.5.02.0391	18/12/2023
0109200-78.2005.5.02.0391	18/12/2023
0109500-50.1999.5.02.0391	18/12/2023
0110100-08.1998.5.02.0391	18/12/2023
0110400-33.1999.5.02.0391	18/12/2023
0111000-78.2004.5.02.0391	18/12/2023
0112500-82.2004.5.02.0391	18/12/2023
0114400-76.1999.5.02.0391	18/12/2023
0114800-90.1999.5.02.0391	18/12/2023
0118100-26.2000.5.02.0391	18/12/2023
0118600-29.1999.5.02.0391	18/12/2023
0121900-18.2007.5.02.0391	18/12/2023
0162100-38.2005.5.02.0391	18/12/2023
0162100-43.2002.5.02.0391	18/12/2023
1001566-49.2018.5.02.0391	19/12/2023

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 40 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0000015-90.2014.5.02.0391	07/11/2019	1607
0120200-02.2010.5.02.0391	20/12/2019	1564
1000243-38.2020.5.02.0391	07/12/2020	1211
1000322-80.2021.5.02.0391	09/06/2021	1027
1000329-72.2021.5.02.0391	19/09/2021	925
1001285-59.2019.5.02.0391	15/12/2022	473
1000629-97.2022.5.02.0391	03/03/2023	395
1000394-33.2022.5.02.0391	28/04/2023	339
1000627-30.2022.5.02.0391	28/04/2023	339
1000937-36.2022.5.02.0391	28/04/2023	339
1000963-34.2022.5.02.0391	28/04/2023	339
1000970-26.2022.5.02.0391	28/04/2023	339
1001021-37.2022.5.02.0391	28/04/2023	339
1000726-97.2022.5.02.0391	02/05/2023	335
1000447-77.2023.5.02.0391	24/05/2023	313
1001244-58.2020.5.02.0391	29/05/2023	308
1000471-08.2023.5.02.0391	30/05/2023	307
1000286-67.2023.5.02.0391	29/06/2023	277
1000442-55.2023.5.02.0391	30/06/2023	276
1000504-95.2023.5.02.0391	30/06/2023	276
1001174-70.2022.5.02.0391	30/06/2023	276
1000555-09.2023.5.02.0391	04/07/2023	272
1000416-57.2023.5.02.0391	06/07/2023	270
1000806-80.2023.5.02.0341	18/07/2023	258
1001189-83.2015.5.02.0391	19/07/2023	257
1000621-86.2023.5.02.0391	20/07/2023	256
1000518-79.2023.5.02.0391	21/07/2023	255
1000706-72.2023.5.02.0391	28/07/2023	248
1000697-13.2023.5.02.0391	02/08/2023	243
1000716-19.2023.5.02.0391	03/08/2023	242
1001910-93.2019.5.02.0391	09/08/2023	236
1000233-86.2023.5.02.0391	18/08/2023	227
1000345-55.2023.5.02.0391	24/08/2023	221
1001063-08.2023.5.02.0341	24/08/2023	221
1000106-85.2022.5.02.0391	25/08/2023	220
1001297-68.2022.5.02.0391	11/09/2023	203
1000001-11.2022.5.02.0391	12/09/2023	202
1001007-19.2023.5.02.0391	20/09/2023	194
1001133-69.2023.5.02.0391	25/09/2023	189
1000743-70.2021.5.02.0391	29/09/2023	185

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

Foram identificados 4 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000388-26.2022.5.02.0391	31/03/2023	367
1000518-79.2023.5.02.0391	21/07/2023	255
1000758-39.2021.5.02.0391	28/07/2023	248
1000892-66.2021.5.02.0391	28/07/2023	248

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 01/04/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 01/04/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 01/04/2024)

Há 9 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
0002363-52.2012.5.02.0391	14211/2023	Municipal	23/06/2023	283
0002363-52.2012.5.02.0391	14212/2023	Municipal	23/06/2023	283
0002362-67.2012.5.02.0391	24554/2023	Municipal	31/10/2023	153
1001218-94.2019.5.02.0391	24577/2023	Municipal	31/10/2023	153
1001219-79.2019.5.02.0391	24568/2023	Municipal	31/10/2023	153
1001220-64.2019.5.02.0391	24570/2023	Municipal	31/10/2023	153
1001221-49.2019.5.02.0391	24565/2023	Municipal	31/10/2023	153
1001222-34.2019.5.02.0391	24563/2023	Municipal	31/10/2023	153
1001874-22.2017.5.02.0391	24555/2023	Municipal	31/10/2023	153